

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Inclui a efeméride Dia de Santa Ana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 26 de julho.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Dia de Santa Ana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 26 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem o escopo de incluir o Dia de Santa Ana no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

O Dia de Santa Ana é marcado em 26 de julho para celebrar a Santa Mãe de Maria, avó de Jesus.

Segundo o Antigo Testamento, o nascimento de Santa Ana foi uma resposta à oração de honra feita pelo sacerdote Joaquim e sua esposa Ana.

A data busca lembrar a fé de Ana, sua devoção à igreja, e suas qualidades como esposa e mãe.

A data é lembrada com orações, cânticos e missas em igrejas em todo o mundo. Aqui em Porto Alegre, na semana que compreende a data, são realizados novenas, procissão e missa no dia 26/07, na Paróquia Santa Ana, localizada no Morro Santana.

Algumas pessoas também visitam locais de interesse religioso, participam de vigílias e colocam flores para representar o amor de Santa Ana à família.

Dessa forma, conclamo os nobres vereadores desta Casa a aprovarem a presente Proposição Legislativa.

### VEREADOR CLAUDIO JANTA



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 29/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0767682** e o código CRC **04BC7CC4**.